



PORTARIA Nº 5538

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a)** O Termo de Adesão SEMAD – FEAM – EPAMIG, visando à implementação do programa de ambientação e educação ambiental na Sede da EPAMIG;
- b)** A letra “b”, do parágrafo terceiro, da cláusula terceira, do referido Termo de Adesão.

RESOLVE:

- 1.** Constituir Comissão Setorial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, adotar as providências previstas no instrumento supracitado para a condução do Programa Ambientação:

HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO – DPEN

ANTÔNIO TACÍSIO ACÁCIO DE SOUSA – DPLO

BETHÂNIA ELISA AMARAL ROCHA – AUDI

JANE GONÇALVES DE ABREU – DPPE

JOSILANE FERNANDES DE SÁ – ASCOM

VICENTE RODRIGUES NUNES – AINF

- 2.** O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria nº 5225, de 13/09/2011 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

PAULO AFONSO ROMANO

Presidente